



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no **CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa também a alteração de razão social e mudança de endereço, antes denominada **DARLU INDUSTRIA TEXTIL**, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUKI**, RG Nº 7093560212 e CPF Nº 015.919.100-99, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, em consonância com **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato 282/2023, decorrente do processo licitatório de Nº 059/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, de 12/07/2023, conforme Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno anexos, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 282/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/09/2024** e término **21/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Maria Jucema Furtado Cappellesso
Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social
CONTRATANTE

DARLU INDUSTRIA TEXTIL
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki
Sócia Administrativa
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: